



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Contratação direta Nº 587/2025

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda a **Contratação de empresa especializada em ministração de cursos de Oratória para capacitação de servidor(a) municipal na área de comunicação**, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência da solicitação nº 587/2025, junto a empresa IBRO – INSTITUTO BRASILEIRO DE ORATÓRIA, inscrita no CNPJ: 12.950.071/0001-34, no valor total de R\$ 1.774,53 (um mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 19 de setembro de 2025.

Rita de Cassia das Graças Santos

Prefeita Municipal